



CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

DELIBERAÇÃO

O artigo 19.º do Regulamento Eleitoral das eleições para os órgãos nacionais, regionais e colégios de especialidades da OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, marcadas para o dia 7 de Outubro de 2011, dispõe que o Conselho Directivo Nacional, no exercício da sua competência na organização das eleições, nomeia uma comissão eleitoral.

Assim, o Conselho Directivo Nacional determina o seguinte:

1. A comissão eleitoral, é constituída pelos seguintes elementos:
 - a) Engenheiro Técnico António José Almeida Completo, presidente;
 - b) Engenheiro Técnico Manuel Luis Gomes Vaz;
 - c) Engenheiro Técnico João de Deus Gomes Pires
2. O apoio técnico – jurídico à comissão eleitoral, é assegurado pela Dr.^a Raquel Mendes Ramalhete Fonseca.

Lisboa, 23 de Julho de 2011

O Conselho Directivo Nacional